

NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO



**Crescendo nos Cuidados da
Pessoa com Deficiência**



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

CNPJ: 22.812.325/0001-01, Rua Prof.ª Lea Alencar, 1014 – B. Alvorada I CEP:69.042-170 Manaus – AM
Considerado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 681 de 27/03/2008 Registrado no Conselho de
Assistência Social conforme resolução nº22 de 03 de março de 1998-DOU. Fone/ Fax: 3238-2115
E-mail: diretoria@abrigomoacyralves.net.br e abrigomoacyralves@hotmail.com.
AQUI A VIDA TEM RAZÃO DE SER – CONHEÇA



Sumário

Capítulo 1 – Apresentação Organizacional.....	3
1.1 Histórico de fundação	3
1.2 Propósito organizacional	5
Capítulo 2 – Perfil Institucional.....	6
2.1 Sobre a natureza do serviço ofertado	6
2.2 Fontes de Recursos	7
2.3 Quanto a Tipificação	8
2.4 Público-Alvo	9
2.5 Registro nos Conselhos	10
Capítulo 3 – Descrição das atividades realizadas.....	11
3.1 Do Cotidiano dos Atendimentos	11
3.2 Metodologia dos Atendimentos	13
3.3 Articulação Institucional e Interface com as Políticas Públicas	16
3.4 Registro Fotográfico dos Melhores Momentos	17
Capítulo 4 – Considerações Finais.....	24



Apresentação Organizacional

1.1. Histórico de Fundação:

O Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino (NASTA), ou simplesmente denominado, Abrigo Moacyr Alves, é uma organização da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, **fundado em 01.06.1952**, sob a administração do Governo do Estado do Amazonas, com objetivo inicial de amparar crianças e adolescentes infratoras, porém, com o passar dos anos e em virtudes das demandas existentes a instituição desenvolveu diversas outras atividades, tais como: escola, creche e unidade de atendimento às crianças e adolescentes adictos. Em meados de setembro de 1996, o Governo do Estado do Amazonas transferiu a administração da instituição para o Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino – NASTA, que em conjunto com outras três instituições: Lar Francisco de Assis, Casa da Santíssima e Simão Pedro respondiam a esta demanda. **Nossa historicidade e os motivos que levaram a nossa formação** nasce do conjunto de organizações sociais voltadas para assistência social e suas complexidades abrangendo diversas zonas da cidade de Manaus.

Contudo, em agosto de 2020, o Núcleo de Amparo Tomás de Aquino (NASTA) por meio de suas afiliadas passa a dar autonomia jurídica para as organizações que os compunha, assumindo responsabilidade jurídica a partir de então da Unidade de Acolhimento Institucional Abrigo Moacyr Alves, atendendo 50 usuários com deficiências múltiplas (neurológicas e físicas), com vários níveis de dependência e comprometimento, em especial crianças e adolescentes, e para aqueles que se tornaram adultos dentro da instituição em consonância à Resolução 35 de 29 de dezembro de 2020, CEAS/AM.



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

Diante o exposto, o Abrigo Moacyr Alves, **desenvolve suas ações enquanto organização da sociedade civil, prestando relevantes serviços à comunidade** de forma permanente e continuada, atendendo diariamente usuários através dos seus serviços socioassistenciais e de saúde, dentre as quais destacamos crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas (em geral grau III) que vivem sob a proteção do Serviço de Acolhimento Institucional, funcionando 24hs por dia, todos os dias do ano, de forma a garantir proteção integral, atendimentos especializados e melhoria da qualidade de vida dos assistidos, possuindo capacidade técnica comprovada e com larga experiência especializada, adquirida ao longo dos últimos 25 anos de atuação específica, contribuindo de forma decisiva nos cuidados, autonomia e defesa nos direitos das pessoas com deficiência, de forma que possa alcançar a meta de se “Tornar Referência com Projeção Nacional nos Cuidados voltados à Pessoa com Deficiência”.

Os serviços ofertados em prol de seus usuários visam o atendimento direto a (60) sessenta acolhidos, contando com uma excelente infraestrutura física, promovendo cuidados básicos da vida diária, atendimentos especializados e individualizados, espaços adequados para desenvolver as atividades propostas pela equipe multidisciplinar, composta entre outros por: Clínico Geral, Neurologista, Enfermeiros, Técnicas de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Técnicas de Nutrição, Assistente Social, Psicólogo e Psicopedagoga, além de estagiários acadêmicos dessas especialidades. Os acolhidos na sua totalidade são abandonados e/ou vítimas de violações de direitos, encontrando-se em risco social e pessoal, e sendo assim, colocados sob a proteção judicial que determina seu acolhimento. As ações perpassam pelo regime de abrigo 24 horas por dia durante os 365 (trezentos e sessenta dias) do ano, assistência social ampla, atendimento psicossocial, atendimento por equipe multiprofissional requerida por força da complexidade do serviço, habilitação e reabilitação, inclusão social com o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, além dos encaminhamentos a outras políticas setoriais, e da promoção à adoção daqueles que são destituídos do poder familiar.



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

1.2 Propósito Organizacional:

O Abrigo Moacyr Alves tem como propósito ofertar serviços de **ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE** conforme resolução nº 109/09 do CNAS, que trata da tipificação dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, voltado para o acolhimento institucional de crianças/adolescentes com deficiências (neurológicas e físicas) que se encontravam sob risco pessoal e social, e excepcionalmente àquelas que se tornaram adultos dentro da instituição e não têm para onde ir.

O trabalho com crianças e adolescentes deficientes (neurológicas e físicas), requer, portanto uma enorme mobilização de esforços para atendê-las satisfatoriamente, desde o provimento de materiais, equipamentos, alimentação diferenciada e cuidados especializados até a existência de uma equipe multidisciplinar composta por: médicos especialistas, assistente social, psicólogo, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, pedagoga, odontólogo e outros profissionais especializados, assim necessários para atender um público que apresenta alto índice de comprometimento à sua saúde. Alguns são gastrotomizados e/ou traqueostomizados além de outras complicações, atendidas nas duas enfermarias existentes, mas sendo a grande maioria cadeirante e totalmente dependente, já que nesses casos se trata de deficiências múltiplas de grau três, além da assistência ao amparo afetivo e a promoção do resgate social e/ou reinserção social e/ou familiar.

Missão

Propiciar condições por meio de atitudes e comportamentos para que as crianças/adolescentes juntamente com os funcionários, voluntários, estagiários e visitantes sintam o Abrigo como uma grande família.

Visão

“Tornar-se referência como Instituição de Acolhimento Modelo com Projeção Nacional, nos cuidados com as pessoas deficientes”.



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

A experiência e o nível de profissionalização adquiridos ao longo desses anos de atuação específica, têm contribuído de forma decisiva na possibilidade de alcançar a meta de se tornar referência nos cuidados com as pessoas deficientes com projeção Nacional, evidenciado também pelas constantes consultas dos Juizados da Infância e Juventude de outros Estados, e de outras Unidades de Acolhimento, frente à repercussão das informações obtidas da qualidade do serviço prestado pela instituição.



Perfil Institucional

2.1 Sobre a Natureza do Serviço Ofertado:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – Serviço de Alta Complexidade em conformidade com Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), promovendo o acolhimento institucional (abrigos) temporário e de longa permanência, dirigidos a crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e físicas, e para jovens e adultos com deficiências graves e/ou severas impossibilitados para o autocuidado.

O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretriz e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais editada pela Resolução nº 109/2009 do CNAS, da Resolução nº 35 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AM, das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, editado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

2.2 Fontes de Recursos:

O principal recurso financeiro vem através do Termo de Fomento firmado junto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, destinado ao pagamento das despesas com pessoal (salários, encargos sociais, vale transporte, serviços prestados de pessoa física e jurídica na área contábil). O restante das despesas (produtos perecíveis e não perecíveis, combustível, manutenção predial, medicamentos, vestuários, utensílios de cozinha, cama, mesa



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

banho, móveis, material e equipamentos nas enfermarias) são obtidos através de doações de pessoas físicas e jurídicas, multas pecuniárias, apresentação pontual de projetos voltados para a área da assistência social junto a órgão público estadual e/ou municipal, e ainda eventos realizados pela instituição, contabilizados de forma segregada, conforme consta no balanço patrimonial e suas demonstrações.



As doações acontecem tanto de recursos financeiros como em produtos e materiais utilizados na rotina diária do acolhimento institucional “Abrigo Moacyr Alves”, sendo este último bem mais frequente.

Obs: Todas as atividades desenvolvidas são totalmente GRATUITAS.

2.3 Quanto a Tipificação:

O abrigo Moacyr Alves oferta Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade, de acordo:

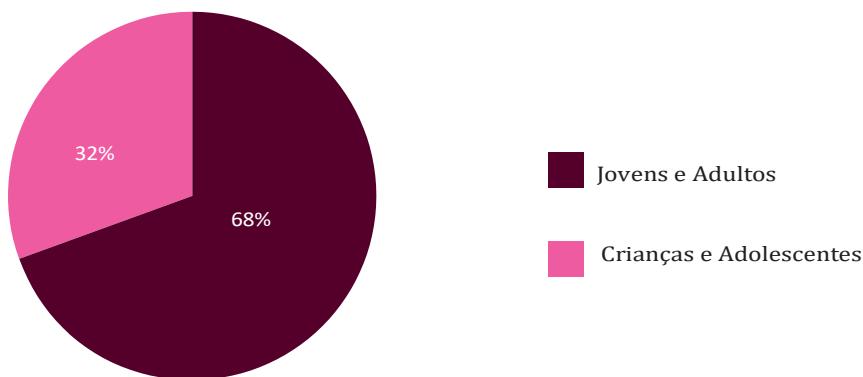
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais editada pela Resolução nº 109 (CNAS) – Serviço de Acolhimento Institucional em caráter provisório e excepcional para até (20) crianças e adolescentes de ambos os性os, com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem- -se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

- Tipificação de Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade, no Âmbito do Estado do Amazonas editada pela Resolução CEAS/AM nº 35 – Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para até (40) jovens e adultos com deficiências múltiplas de longo prazo, com grau de restrição para a participação plena e efetiva na sociedade, com incapacidade para as atividades da vida diária e o trabalho, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de cuidados à sua saúde, ao autocuidado, e ao auto sustentabilidade, sem a retaguarda familiar, e que estão vivenciando situações de negligências e/ou vulnerabilidades sociais com riscos à sua integridade física, social, emocional e sócio familiar, e para aqueles que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

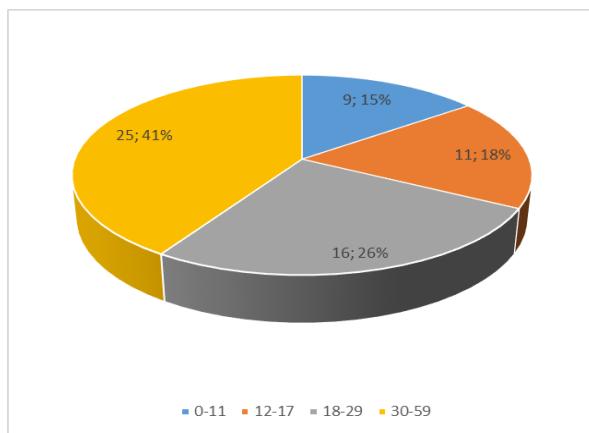


2.4 PÚBLICO ALVO

Quanto ao público-alvo da política, os dados apontam a cobertura de vagas de acordo com a oferta do serviço, envolvendo criança, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos.



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO



No que tange ao **Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes** a disponibilidade de vagas é de até (20) crianças e adolescentes de ambos os sexos, subdivididos conforme suas faixas etárias. Já em relação ao **Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para jovens e adultos** a disponibilidade de vagas é de até (41) jovens e adultos com deficiências múltiplas de longo prazo, de ambos os sexos, subdivididos conforme suas faixas etárias a saber:

Classificação	Faixa Etária	Nº de Usuários	%
Crianças	0 a 11 anos	09	15%
Adolescentes	12 a 17 anos	11	18%
Jovens	18 a 29 anos	16	26%
Adultos	30 a 59 anos	25	41%
Total:		61	100%

Destarte, que esses dados foram coletados do documento Indicadores Sociais 2023, elaborado pelo Departamento de Serviço Social do Abrigo Moacyr Alves.

2.5 Registro nos Conselhos



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO



Os conselhos de direitos são essenciais a funcionalidade do serviço de acordo com as especificidades do público alvo, sendo obrigatórios para as organizações e entidades de assistência social os seus respectivos registros. Sendo assim, abaixo elencamos de forma detalhada os registros desta entidade:

Nº	Registro Nº	Conselho
01	Inscrição nº 004/2003	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
02	Inscrição nº 014/2010	Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS
03	Inscrição nº 012/2021	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
04	Inscrição nº 003/2016	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE
05	Inscrição nº 036/2018	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
06	Inscrição nº 001/2018	Conselho Municipal do Idoso



Descrição das Atividades Realizadas

3.1 Do Cotidiano dos Atendimentos:

O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com deficiências e para aqueles que se tornaram adultos dentro da instituição e não têm para onde ir, é desenvolvido na seguinte modalidade: Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, com cuidadores sociais trabalhando em plantões de 12 horas para garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes deficientes.

Conta com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança e/ou adolescente com deficiência, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza o estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. A instituição conta com uma equipe multidisciplinar abrangendo várias áreas como psicossocial, educacional e de saúde. Desta forma podemos destacar os seguintes benefícios:

- ✓ Acolhimento provisório e permanente com a garantia da proteção integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Atendimentos especializados de assistência social, psicologia, psicopedagogia e educador físico;
- ✓ Serviço de saúde: internações, consultas, exames especializados, enfermagem, odontologia, fisioterapia, fonoaudiologia, farmácia, Neurologista, Psiquiatra, Médica Generalista
- ✓ Garantia da alimentação saudável e especial com o acompanhamento da nutricionista;



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

- ✓ Restabelecer vínculos familiares e a reinserção social;
- ✓ Possibilitar a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes, ocupacionais internos e externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- ✓ Promover a habilitação e reabilitação física, cognitiva, comportamental e emocional, através de atendimentos específicos e especializados frente às necessidades do acolhido, desenvolvendo assim, capacidades adaptativas para a vida diária, familiar, social e comunitária.
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado, tanto do acolhido quanto de seus familiares e/ou cuidadores, através de orientações específicas.
- ✓ Possibilitar o autoconhecimento, o empoderamento e o protagonismo, viabilizando assim uma melhor qualidade de vida à pessoa com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores frente a perspectiva de reinserção familiar.
- ✓ Viabilizar acesso às mais diversas Políticas Públicas de Assistência Social aos acolhidos e aos seus familiares;
- ✓ Auxiliar aos familiares e/ou cuidadores através de orientações técnicas pontuais tais como palestras, não só sobre o diagnóstico e as deficiências dos acolhidos, mas também sobre os prognósticos, sobre as potencialidades e sobre os cuidados básicos em atividades de vida diária, uso correto das medicações, estimulações e reabilitações físicas, estimulações cognitivas, tratos comportamentais e emocionais, na perspectiva de diminuir o sofrimento de quem cuida e que tornará a cuidar, e no trabalho voltado para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, culminando com a reinserção familiar e



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

social.

- ✓ Articulação com as outras políticas públicas, promovendo o encaminhamento do acolhido e dos familiares às redes de apoio socioassistenciais e às essas políticas públicas setoriais, na defesa e garantia de direitos, entre elas CRAS, CREAS, INSS, CAPS, CEMA, SES-AM, SEDUC, SEMED, etc.
- ✓ Encaminhamentos feitos pelo Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público Estadual, Conselhos de Direitos e Tutelares;
- ✓ Participação da comunidade na promoção e reinserção social.

3.2 Metodologia dos Atendimentos:

As atividades foram desenvolvidas, conforme a metodologia do serviço de acolhimento institucional tendo como referência a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais conforme abaixo:

- ✓ Preencher e revisar com frequência os prontuários sociais utilizando-se do modelo adotado pela instituição com o título de **CADASTRO DO ACOLHIDO**, e em seguida o restante dos formulários obrigatórios (diagnóstico social, visita domiciliar, PIA e outros documentos importantes que devam constar no prontuário).
- ✓ Preencher o roteiro sistematizado **DIAGNÓSTICO SOCIAL**, formulário padrão, conforme preconiza o documento **NORMAS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** do CONANDA, e a nova **LEI DA ADOÇÃO**.
- ✓ Preencher o roteiro sistematizado no formulário padrão **VISITA DOMICILIAR** quando dessa atividade, contendo os principais tópicos e perguntas que vão ajudar na elaboração do Diagnóstico Social.
- ✓ Preencher periodicamente com os fatos e acontecimentos relevantes a ficha



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

Evolução do Caso.

- ✓ Providências Gerais quando dos **ACOLHIMENTOS**: Cartão do SUS, cartão de vacinas, exames, receitas, BPC, preenchimento cadastro geral, certidão nascimento, identidade, CPF, comunicações para a Vara da Infância, laudo médico, cartão de visitas, relatório circunstanciado do conselheiro tutelar, guia de acolhimento, histórico escolar, entre outros.
- ✓ Fazer constar todos os documentos do acolhido e da família no arquivo **PASTA DOS ACOLHIDOS** conforme orientação da relação documental.
- ✓ Logo após as providências do acolhimento encaminhar a criança para a **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**, devendo proceder com uma higienização geral e descarte das roupas com que veio (obrigatório em todas as circunstâncias). Logo a seguir, encaminhar para o setor **MÉDICO** para preenchimento da ficha médica, exames e atendimentos dos médicos para avaliação clínica do estado geral de saúde do acolhido (generalista, neurologista e quando necessário outras especialidades na rede de serviços da saúde pública).
- ✓ Nos casos extremos de saúde debilitada encaminhar imediatamente para a rede pública hospitalar.
- ✓ Providências Gerais quando do **DESACOLHIMENTO** ou **DESLIGAMENTO** com Guia de desligamento, preparando o acolhido para o desligamento. Nesse caso preencher o formulário próprio, relatório de todas as áreas com atenção especial à área de saúde com as informações no que diz respeito ao estado geral de saúde do acolhido, entrega da documentação aos responsáveis pela criança/adolescente deixando cópias no nosso arquivo, relatório de entrega do estado geral do acolhido, comunicar ao INSS o desligamento ou óbito se possuir BPC, arquivar toda a documentação de forma organizada segundo os critérios estabelecidos para tal, juntando todos os documentos dos outros setores e qualquer outra informação ou procedimento de caráter relevante.



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

- ✓ No decorrer do processo de acolhimento aprofundar informações quanto ao histórico familiar, dados sobre o comportamento da criança e do adolescente, dados sobre a participação familiar na instituição (inclusive visitas), atividades realizadas (cultural, esporte, lazer entre outros), encaminhamentos a políticas públicas intersetoriais, e registro das tentativas de aproximação junto à família.
- ✓ Procurar efetivá-los em programas, ações e serviços de apoio sócio familiar: benefícios das políticas públicas nas áreas da educação, saúde, habitação, trabalho, assistência social, esporte, cultura e lazer e, ou, qualquer outro equipamento público.
- ✓ As ações da assistência social devem procurar romper os princípios que desqualificam a família extensa como possibilidade, e na sua importância para o desenvolvimento da criança e do adolescente, bem como na sua capacidade de proteção, fortalecendo-a para o exercício destas funções.
- ✓ Trabalhar a construção da autonomia dando ênfase a partir dos 16 anos de idade. Essa etapa deva acontecer com a ajuda da equipe multidisciplinar.
- ✓ Controle dos acolhidos que atinjam a maioridade e imediata solicitação da interdição pelo jurídico para nomeação do tutor legal, quando esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem ou substituta.
- ✓ Elaborar Plano de Atendimento Individual (PAI - Multidisciplinar).
- ✓ Controle dos Cartões de Visitas da família de origem, família extensa, amigos e vizinhos.
- ✓ Providências solicitadas pela audiência concentrada realizada de seis em seis meses pelo Juizado da Infância e Juventude.
- ✓ Obedecer ao prazo de 20 dias a contar da data de acolhimento para apresentar o prontuário completo.
- ✓ Observar o documento Roteiro de Inspeção Periódica do Ministério Público de forma possa-se tomar com antecedência as providências solicitadas quando



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

dessa inspeção.

3.3 Articulação Institucional e Interface com as Políticas Públicas

A política de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes se dá de forma articulada com as organizações governamentais e não governamentais da maneira como preconiza o ECA no art. 86, sendo os serviços de acolhimento institucional integrantes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, tendo interface tanto com os outros serviços socioassistenciais, quanto com os órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, a articulação e a capacidade de trabalhar em uma rede se faz primordial para efetivação dos direitos infanto-juvenis.

Dessa forma, a atuação do Abrigo Moacyr Alves baseia-se nas diretrizes da Lei 8.069/90 que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o qual reserva um papel estratégico ao incluir no bojo da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente a responsabilidade com os serviços de acolhimentos. A política de atendimento faz-se através de um conjunto articulado de ações Governamentais e das Organizações da Sociedade Civil – OSC. Em seu artigo 90, o ECA define que as Entidades Governamentais e OSC's, são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas socioeducativos e de proteção destinados às crianças e adolescentes. Isto vem demonstrar a importância desta organização na construção e execução das políticas de proteção especial à infância e à adolescência.

Além da participação ativa nas instâncias de direitos enquanto órgão articulador de políticas públicas, tais como: Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Conede), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA), bem como em campanhas e demais serviços que promovam a defesa de direitos humanos.



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

3.4 Registro Fotográfico dos Melhores Momentos

O Abrigo Moacyr Alves, vislumbra demonstra de forma clara e objetiva o Registro dos Melhores Momentos das **ATIVIDADES REALIZADAS (2024)**, demonstrando o cumprimento da Política de Assistência Social e a atenção especializada voltadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências:

Participação nas instâncias de Direitos	
Reunião CMDPM 	Reunião CMDPM 



NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

Atividades de Interação Social

Passeio externo – Sonho de Natal (Acolhidos)



Passeio das Luzes (Acolhidos)



Passeio externo (acolhidos)



Arraial (acolhidos)





NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

Atividades de Interação Social

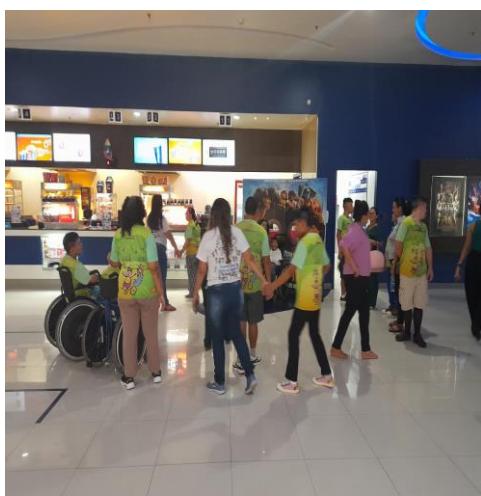
Visita do Papai Noel



Passeio externo



Passeio externo



Passeio externo





NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

Atividades de Audiência Concentrada Juizado da Infância e Juventude

Diálogo com a Rede de Saúde



Audiência Concentrada



Diálogo com Rede Socioassistencial



Reunião junto à Defensoria Pública da Infância/Am





NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

Atendimento por Equipe Multidisciplinar aos Acolhidos

Fonoaudiologia



Odontologia



Neuropediatria



Fisioterapia





NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO

Atendimento por Equipe Multidisciplinar aos Acolhidos

Serviço Social



Psicomotricidade/Educação Física



Psicopedagógica



Psicologia





Considerações Finais

O Abrigo Moacyr Alves atua há mais de (50) anos na perspectiva da proteção social especial de alta e média complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atendendo diretamente (60) usuários entre crianças e adolescentes e aqueles que se tornaram adultos dentro da instituição e não têm para onde ir, todos com deficiências múltiplas (neurológicas e físicas) de Grau III e, com vários níveis de dependência e comprometimento. Os usuários na sua totalidade foram abandonados e/ou vítimas de violações de direitos. As ações perpassam pelo regime de acolhimento institucional (24 horas), assistência social ampla, atendimento psicossocial, atendimento por equipe multiprofissional que a complexidade do serviço requer, habilitação, reabilitação, inclusão social, fortalecimento de vínculos sociais e familiares e encaminhamentos a outras políticas setoriais.

Por fim, este **Relatório de Atividades (2024)** vislumbrou demonstrar a continuidade e especificidades dos serviços ofertados aos usuários na sua totalidade e de acordo com as políticas de garantia de direitos direcionados ao público alvo em questão.

Na qualidade de representante técnica social da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem fé pública.

Manaus-AM, 15 de janeiro de 2025.


Maria do Socorro T. Bezerra
Assistente Social
15ª Região CRESS/AM 4025

Maria do Socorro Torres Bezerra

Assistente Social –Cress nº 4025

CNPJ: 22.812.325/0001-01, Rua Prof.ª Lea Alencar, 1014 – B. Alvorada I CEP:69.042-170 Manaus – AM
Considerado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 681 de 27/03/2008 Registrado no Conselho de
Assistência Social conforme resolução nº22 de 03 de março de 1998-DOU. Fone/ Fax: 3238-2115
E-mail: diretoria@abrigomoacyralves.net.br e abrigomoacyralves@hotmail.com
AQUI A VIDA TEM RAZÃO DE SER – CONHEÇA